

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 049, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal **LAURI LUIS URBAN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10/02/2020 a 10/03/2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 17/12/2019.


Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2020.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 06/02/2020.

  
Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal da Administração.